



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

**Órgão:** Câmara Municipal de Moita Bonita/SE

**Período:** 01 de julho a 30 de setembro de 2022

**Gestor:** Paulo Barbosa de Mendonça

### ÍNDICE

- 
1. Planejamento Orçamentário
  2. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance
  3. Receita e Tesouraria
  4. Despesa
  5. Limites Legais e Gestão Fiscal
  6. Processos Licitatórios e Suas Dispensas/Inexigibilidade
  7. Contratos
  8. Atividades Legislativas
  9. Administrativos
  10. Conclusão

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º Trimestre do exercício financeiro de 2022. Cujos resultados relatamos abaixo:

#### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2022/2025** foi aprovado pela Lei Municipal nº **533 de 27/12/2021**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº **521 de 27/12/2021**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



**Estado de Sergipe**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 532 de 27/12/2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.506.000,00** (um milhão quinhentos e seis reais), assim distribuídos:

## **2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

## **3 – RECEITA E TESOUREARIA:**

### **3.1 – RECEITA ARRECADADA**

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 1.212.044,67** (um milhão duzentos e doze mil quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Segue abaixo, um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de Moita Bonita, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre.

<b>Período</b>	<b>Repasses (R\$)</b>
Janeiro	134.109,73
Fevereiro	134.671,63
Março	135.233,53
Abril	134.671,63



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

Maio	134.671,63
Junho	134.671,63
Julho	134.671,63
Agosto	134.671,63
Setembro	134.671,63
<b>Acumulado</b>	<b>1.212.044,67</b>

### 3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2022, importava em **R\$ 213.282,82 (duzentos e treze mil duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	
Bancos c/movimento	213.282,82
<b>TOTAL</b>	<b>213.282,82</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Constatando o demonstrativo que comprova os saldos extraídos dos extratos bancários, nos deparamos um total de **R\$ 213.282,82 (duzentos e treze mil duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos)**.

### 3.3 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária do período importou um total de **R\$ 46.181,45** (quarenta e seis mil cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), assim desdobrada:

Descrição	Valor (R\$)
<b>INSS retido</b>	24.911,04
<b>IRRF</b>	20.807,88
<b>Rendimentos Financeiros</b>	462,53
<b>TOTAL</b>	<b>46.181,45</b>

### 4 – DESPESA



**Estado de Sergipe**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

#### 4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período diminuiu o montante de **R\$ 77.305,40 (setenta e sete mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores e de meses anteriores, importou em **R\$ 377.366,77 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 377.366,77 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)**.

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Até o período	No Período	Até o período	No Período	Até o período
77.305,40	1.363.631,02	377.366,77	1.024.891,02	377.366,77	1.014.464,02

#### 4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Câmara aplicou recursos da ordem de **R\$ 0,00 (ZERO)** com doações a pessoas carentes, conforme demonstrado abaixo:

Outros Auxílios Financeiros	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

#### 4.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme tabela abaixo.

Descrição	Valor (R\$)
<b>Total</b>	<b>22.000,00</b>

#### 4.4 – PATRIMÔNIO



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

<b>Item</b>	<b>Valor liquidado</b>
Material de Consumo	1.013,40
Obras	0,00
Equipamentos e Material Permanente	13.950,00
<b>Total</b>	<b>14.963,40</b>

## **5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

### **5.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios mensais dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Decreto Legislativo nº 014 de 07 de agosto de 2020, e estão assim discriminados:

Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal dos vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através do decreto acima.

<b>Item</b>	<b>Valor Fixado</b>	<b>Valor Bruto</b>
Vereadores	Até 7.000,00	6.700,00

### **5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O global dos custos da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE com a folha de pagamento até o período em exame, alcançou o montante de R\$ 662.150,00 (seiscentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta reais). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, o qual estima receita de até 70% da receita da Câmara, que equivale a 1.131.241,70 (um milhão cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), constata-se que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais vigentes.

### **5.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestral, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

Durante o período auditado, foram realizados 02 (dois) processos de inexigibilidades de licitações.

## 7- CONTRATOS

Durante o período auditado, foram celebrados 02 (dois) contratos.

nº	Natureza	nº	Abertura	Objeto	Fornecedor	Dotação	Data	Contrato	Valor Mensal	Valor Total
09	Inexigibilidade	03/2022	25/07/22	Inscrição de 09 vereadores e 01 servidor no Curso para área pública 2022 – Os poderes legislativos e executivo mais perto do cidadão.	ECOS – Consultoria, Treinamento e Curso LTDA	33.90.39.00	03/08/22	008/2022	8.000,00	8.000,00
10	Inexigibilidade	04.2022	15/09/22	Prestação do serviço de consultoria técnica e legislativa especializada para elaboração de minuta de proposta de nova Lei Orgânica do Município; elaboração de minuta de Projeto de Resolução do novo Regimento Interno da Casa; elaboração de minuta de projeto de resolução para atualização da estrutura administrativa da Casa, bem como, minuta de projeto de lei para fixar a remuneração dos quadros da casa.	Danilo Pereira Falcão Sociedade Individual de Advocacia.	33.90.39.00	23/09/22	009/2022	10.666,67	32.000,00

## 8- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

### 8.1 - INDICAÇÕES DE VEREADORES

No período apurado, 05 indicações foram apresentadas pelos parlamentares. Conforme quadro abaixo:

#### CONTROLE DE INDICAÇÕES GERAL

Nº	AUTORIA	RESUMO DO ASSUNTO	DATA	SITUAÇÃO
01	José Joelito Costa Santos	Solicita ao executivo municipal que junto a COHIDRO e, demais órgãos competentes para perfuração de órgãos público.	10.08.2022	Encaminhada ao executivo



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

02	Paulo Barbosa de Menezes	Recuperação da Estrada Vicinal de Acesso ao Povoado Arisco	17.08.2022	Encaminhada ao executivo
03	José Joelito Costa Santos	Limpeza da Lagoa do Povoado Lagoa do Capunga	17.08.2022	Encaminhada ao executivo
04	Elias Santos Barreto	Cumprimento do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares	27.08.2022	Encaminhada ao executivo
05	José Joelito Costa Santos	Construção de abrigos e ou pontos fixos para moto taxistas.	20.09.2022	Encaminhada ao executivo

## 8.2 - PROJETOS DE LEIS

Durante o período de auditoria, 06 Projetos de Leis foram protocolados nesta casa legislativa, os quais encontram-se conforme descrições abaixo:

### RELAÇÃO DE CONTROLE DE PROJETO DE LEIS 2022

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
014.2022	Estabelece regras básicas para seleção de diretores de escolas da rede pública municipal de Moita Bonita/SE.	12-08-2022 Vagner Costa da Cunha	Retirado de Pauta
015.2022	Institui o Dia do Evangélico no município de Moita Bonita.	22-08-2022 José Joelito Costa Santos	Aprovado
016.2022	Dispõe sobre o acesso gratuito de pessoas portadoras de necessidades especiais em ambientes esportivos e culturais no município de Moita.	22-08-2022 Joseilton Nunes de Carvalho	Aprovado
017.2022	Institui o dia municipal do caminhoneiro e cria a comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências.	30-08-2022 Juliano Lima dos Santos	Aprovado
018.2022	Autoriza o poder executivo municipal a doar ao consórcio público do agreste central SERGIPANO CPAC, um imóvel pertencente ao município de Moita Bonita, localizado no povoado Moita de Cima.	05-09-2022 Vagner Costa da Cunha	Protocolado 05-09.2022
019.2022	Institui o sistema municipal de ensino do município de Moita Bonita, estado de Sergipe e dá outras providências.	20.09.2022 Vagner Costa da Cunha	Apresentado 20.09.2022

## 8.3 - LEIS MUNICIPAIS

No ano de 2022, 18 novas leis foram aprovadas, sancionadas e publicadas no diário oficial, sendo 07 destas, dentro do período em auditoria.

- Lei Municipal nº 534 de 11 de fevereiro de 2022.
- Lei Municipal nº 535 de 03 de março de 2022.



**Estado de Sergipe**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

- Lei Municipal nº 536 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 537 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 538 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 539 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 540 de 20 de abril de 2022.
- Lei Municipal nº 541 de 27 de abril de 2022.
- Lei Municipal nº 542 de 27 de abril de 2022.
- Lei Complementar nº 26 de 23 de maio de 2022.
- Lei Municipal nº 543 de 07 de junho de 2022.
- **Lei Municipal nº 544 de 05 de julho de 2022.**
- **Lei Complementar nº 27 de 01 de agosto de 2022.**
- **Lei Municipal nº 545 de 10 de setembro de 2022.**
- **Lei Municipal nº 546 de 15 de setembro de 2022.**
- **Lei Municipal nº 547 de 15 de setembro de 2022.**
- **Lei Municipal nº 548 de 20 de setembro de 2022.**
- **Lei Municipal nº 549 de 23 de setembro de 2022.**

#### 8.4 – REQUERIMENTOS

Dentro do período auditado, apenas 01 requerimento foi registrado nesta casa legislativa, pelo vereador José Joelito Costa Santos, requerendo esclarecimentos da secretaria municipal de saúde, sobre assuntos de sua competência.

#### 8.5 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhum Projeto de Resolução foi tramitado na casa.

#### 8.6 – RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhuma Resolução foi tramitado na casa.

#### 8.7 – SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Moita Bonita, foram realizadas um total de 36 sessões ordinárias, sendo dessas 10 sessões ordinárias, no período estudado de 01 de julho a 30 de setembro.





**Estado de Sergipe**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

## 8.8 – CURSOS LEGISLATIVOS

- O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE), por meio da Escola de Contas José Amado Nascimento – ECOJAN, realizará o Webinário e-Social para os Órgãos Públicos, de forma online, no canal do Youtube da Escola: ECOJAN TCE-SE.
- Curso para a área pública 2022, de 05 a 08 de agosto de 2022 na cidade de Maceió/AL. Os poderes Legislativo mais perto do cidadão.

## 8.8 – DECRETOS LEGISLATIVOS

No período estudado, 09 decretos legislativo foram aprovados nesta casa legislativa, os quais dispõem sobre a concessão de “Título de Agricultor” em sessão solene a pessoas da sociedade moitense que se destacam na agricultura local.

## 9 – ADMINISTRATIVOS

### 9.1 OFÍCIOS

Ofício é o nome comumente utilizado para solicitar, reivindicar, notificar ou comunicar formalmente sobre determinado tema. Mais utilizado por repartições públicas ou corporativas que precisam ter um registro e controle das notificações enviadas utilizando-se para tanto uma numeração contínua e crescente dos ofícios enviados. Este controle busca permitir também a devida correspondência à resposta ao ofício, viabilizando a organização interna do que foi emitido e do que foi respondido.

Assim sendo, hoje soma-se um total de 49 ofícios expedidos em 2022 por esse parlamento, sendo 17 dentro do período auditado.

## 10 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica



**Estado de Sergipe**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Moita Bonita/SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto á execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

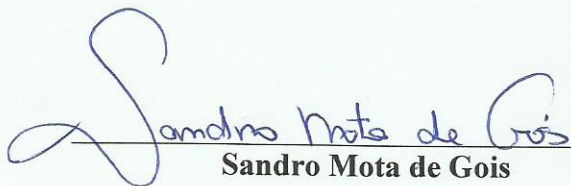
Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/07/2022 a 30/09/2022 de 2022**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*  
Município/SE, 18 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandro Mota de Gois**  
Controle Interno



**Estado de Sergipe**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE

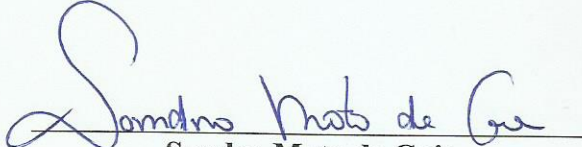
1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE relativo ao 3º trimestre de 2022, levantado em 18 de outubro de 2022 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Pretende-se com o referido parecer, expressar uma apreciação sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;

- A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

3. Os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do 3º trimestre de 2022, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 30 de SETEMBRO de 2022, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

  
**Sandro Mota de Gois**  
Controle Interno